



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 017/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoites, para a cidade de Santo Antônio da Platina – Pr., conforme solicitado através do Requerimento sob nº. 016/2018, de 05 de março de 2018, feita pelo Servidor **VALDECI ANTÔNIO DE ALMEIDA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 06 de março de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

PUBLICADO

Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição nº 33290 folha 40

Data: 08 / 03 / 18